



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, por ordem da Sra. LEILANE MARIA BARROS DE BRITO - ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o processo administrativo Nº **2022.01.14.01-IMAC** alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.17.01-IMAC** para a contratação da empresa PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL (CNPJ: 03.336.304/0001-12) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o serviço de Assessoria Contábil se faz necessária para o atendimento das demandas desse Instituto. A Aquisição deste Serviço é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pelos diversos setores do Instituto de Meio Ambiente de Caucaia, a futura contratação proporcionará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de serviço, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de serviços indisponíveis. Assim, a execução do serviço de internet se justifica visando atender os objetivos e demandas do Instituto, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade.

### JUSTIFICATIVA DA NÃO OBRIGATORIEDADE DO PARECER JURÍDICO

CONSIDERANDO o Instrumento Normativo AGU Nº 1, de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL (CNPJ: 03.336.304/0001-12), dentre as propostas obtidas no mercado e propostas adicionais, ter ofertado a proposta mais vantajosa para o Instituto de Meio Ambiente de Caucaia, cujo preço proposto para do objeto **CONTRATAÇÃO DE**



SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE, é de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas nos vigentes orçamentos:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA	36.01.18.122.0161.2.149.0000	Apoio Administrativo ao IMAC	3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica)

Caucaia/CE, 03 de março de 2022.

LEILANE MARIA BARROS DE BRITO  
ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE